PORTO SUDESTE ROYALTIES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA
CNPJ/MF nº 20.082.573/0001-19

COMUNICADO AOS QUOTISTAS DO PORTO SUDESTE ROYALTIES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

INICIO DE EMISSÃO E OFERTA PRIVADA DE QUOTAS CLASSE A

Prezado(a) Quotista,

A **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.** ("Administradora"), sociedade limitada, com sede social na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, 151, 19º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.025.053/0001-62, a qual é autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório Executivo nº 14.796, de 30 de dezembro de 2015, na qualidade de instituição administradora do **PORTO SUDESTE ROYALTIES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**, fundo de investimento em participações, devidamente inscrito perante o CNPJ/MF sob o nº 20.082.573/0001-19 ("Fundo"), vem, pelo presente, comunicar o inicio da Emissão e Oferta Privada de Quotas Classe A do Fundo, conforme segue:

Considerando que na Assembleia Geral de Quotistas realizada em 17 de agosto de 2015, às 11hs, foi aprovada a emissão de até 24.761.761 (vinte e quatro milhões, setecentos e sessenta e uma mil, setecentos e sessenta e uma) novas Quotas Classe A, por meio da realização de oferta privada de quotas do Fundo, destinada aos Quotistas que tenham posição no Fundo durante o prazo de distribuição da oferta, sendo essa intermediada exclusivamente pela Administradora ("Emissão e Oferta Privada"), bem como os termos e condições aplicáveis à Emissão e Oferta Privada, incluindo, mas não se limitando, a restrição da forma de integralização de quotas, que só poderá se realizada mediante a entrega de títulos de remuneração variável baseados em royalties de emissão da MMX Mineração e Metálicos S.A. e/ou da Porto Sudeste V.M. S.A. ("Títulos MMXM11 e/ou PSVM11").

Considerando que em Assembleia Geral de Quotistas realizada em 04 de abril de 2016, às 11hs, foi aprovada a postergação da realização da Emissão e Oferta Privada, cabendo à Administradora comunicar dar inicio à Emissão e Oferta Privada em momento oportuno.

A Administradora dará inicio à Emissão e Oferta Privada, observados os termos e condições já aprovados em 17 de agosto de 2015, constante no Anexo I a esse comunicado.

Os Quotistas interessados em participar da Oferta Privada de Quotas Classe A do Fundo, por meio da subscrição e integralização de quotas, que forem necessariamente detentores de Títulos MMXM11 e/ou PSVM11, deverão entrar em contato com a

Administradora pelo o e-mail: **juridico.fundos@brltrust.com.br**, manifestando seu interesse e apresentando os Documentos Exigidos (conforme definidos no Anexo I), até o dia 08 de junho de 2016, observados os demais prazos previstos no Anexo I.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.

ANEXO I

CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO E OFERTA PRIVADA DE QUOTAS CLASSE A DO PORTO SUDESTE ROYALTIES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

Data de Aprovação da Emissão e Oferta Privada de Quotas Classe A	17 de agosto de 2015.
Inicio da Emissão e Oferta Privada de Quotas Classe A	27 de maio de 2016
Montante Total da Emissão e Oferta Privada de Quotas	Até R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais).
Quantidade de Classes	01 (uma) Classe de Quotas (Classe A)
Quantidade Total de Quotas	24.761.761 (vinte e quatro milhões, setecentos e sessenta e uma mil, setecentos e sessenta e uma) novas Quotas Classe A.
Preço de Emissão por Quota	Será equivalente ao valor patrimonial da Quota no útil imediatamente anterior à data de subscrição pelo Quotista.
Forma de Colocação	As Quotas Classe A serão objeto de oferta privada, destinada exclusivamente aos Quotistas que tenham posição no Fundo em D-3 da Data de Integralização e serão intermediadas exclusivamente pela Administradora ("Oferta Privada").
Distribuição e Negociação das Quotas	Distribuição Privada.
Subscrição das Quotas	As Quotas da Oferta Privada deverão ser totalmente subscritas até a data de encerramento da Oferta Privada, mediante a assinatura dos respectivos boletins de subscrição.
Data Limite para Manifestação e Apresentação de Documentos	08 de junho de 2016

Data de encerramento da Oferta Privada	13 de junho de 2016
Preço de Integralização ou Critérios para cálculo do Preço de Integralização	As Quotas da Oferta Privada deverão ser integralizadas pelo valor patrimonial da Quota no dia útil imediatamente anterior à data de integralização.
Forma e prazo para Integralização	As Quotas da Oferta Privada deverão ser integralizadas durante o prazo de distribuição, na data a ser definida pela Administradora, e deverá ser realizada exclusivamente mediante a integralização de títulos MMXM11 e/ou PSVM11 ("Títulos") na relação de 1 Título para 1 Quota Classe A do Fundo, sendo condição para a integralização que os Títulos estejam livres e desembaraçados de quaisquer ônus e/ou gravames e custodiados junto ao Itaú ("Escriturador dos Títulos"). Adicionalmente, o investidor deverá apresentar, dentro do prazo estipulado a ser definido pela Administradora, os comprovantes de aquisição dos Títulos para fins de cálculo de eventual ganho de capital. Caso seja apurado eventual ganho de capital, o investidor deverá realizar o aporte do respectivo montante na conta corrente a ser indicada pela Administradora. A integralização das Quotas somente será finalizada, com a respectiva atribuição das Quotas ao investidor, caso o investidor cumpra integralmente todas as exigências do processo: 1. Assinatura e entrega do Boletim de Subscrição; 2. Comprovação do Depósito dos Títulos junto ao Escriturador dos Títulos; 3. Entrega dos comprovantes de aquisição dos Títulos; 4. Depósito na conta a ser indicada pela Administradora para liquidação do eventual ganho de capital, se houver; e 5. Efetivação da permuta entre a MMX Mineração e Metálicos S.A. e o Fundo dos Títulos pelo PORT11.

Documentos Exigidos	O investidor deverá apresentar, até a Data Limite para Manifestação e Apresentação de Documentos, os seguintes documentos à Administradora: 1. Comprovantes de aquisição dos Títulos para fins de cálculo de eventual ganho de capital, conforme admitidos pela legislação fiscal ; 2. Assinatura e entrega do Boletim de Subscrição; 3. Comprovação do Depósito dos Títulos junto ao Escriturador dos Títulos; e 4. Depósito na conta a ser indicada pela Administradora para liquidação do eventual ganho de capital, se houver. Os modelos dos documentos deverão ser solicitados à Administradora, por meio do endereço juridico.fundos@brltrust.com.br